

DECRETO Nº 1.261, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de diárias de que trata o art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o valor das diárias dos servidores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, na forma do anexo único, parte integrante deste Decreto, para cobrir despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, quando a serviço se afastar do Município.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 23 de março de 2022.

VITOR PEREIRAVALIM

Prefeito

Este texto não substitui o publicado no D.O.M. nº 2.431, de 23 de março de 2022



**Gabinete
do Prefeito**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1.261, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Cargo	Afastamento a Serviço no Estado do Ceará	Afastamento a Serviço no Fora do Estado do Ceará	Afastamento a Serviço no Fora do País
Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.200,00
Detentores de Cargo de Direção Superior e Gerência Superior - Simbologia DS-1, DS-2 e DS-3	R\$ 200,00	R\$ 600,00	R\$ 1.500,00
Detentores de Cargos de Assessoramento, simbologia ASS-1, ASS-2, ASS-3, EP-1, EP-2 e EP-3	R\$ 150,00	R\$ 250,00	R\$ 1.200,00
Detentores de Cargos de Execução programática e Instrumental, simbologia EP-4, EP-5, EP-5, EP-6, EI-1, EI-2 e EI-3	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 750,00
Detentores de Cargo Efetivo e em Comissão não abrangidos nas situações acima	R\$ 70,00	R\$ 150,00	R\$ 500,00

Este texto não substitui o publicado no D.O.M. nº 2.431, de 23 de março de 2022

Rodovia CE-090 KM 01, nº 1076, Itambé
Caucaia/CE - CEP: 61600-970
Telefone: (85) 3342.4410